



PORTARIA Nº 163 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor NEYLON ANTONIO ALVES correspondente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 15 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
NEYLON ANTONIO ALVES	Agente Fiscal	02/04/2023 à 01/04/2024	01/10/2024	15/10/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 30 de Setembro de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

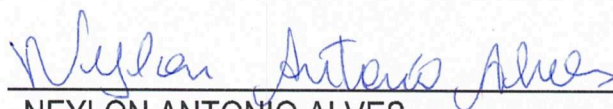
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) NEYLON ANTONIO ALVES, matrícula 000000112, que exerce o cargo de AGENTE FISCAL, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 02/04/2023 a 01/04/2024, a partir de 01/10/2024 até 15/10/2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 30/09/2024



NEYLON ANTONIO ALVES
Colaborador (a)

30/09/24

Deferido Não deferido

30/09/24

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria nº 022/2017


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FC8-039A-C02E-4A2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 30/09/2024 09:16:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/3FC8-039A-C02E-4A2F>